



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Moção :: Parabenização: 15/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, e deste modo encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à ASSOCIAÇÃO DOS AUTISTAS DE MARACAJU, em nome do Sr. FABIANO CESAR HEFLER, extensiva a toda a equipe**, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e de suas famílias no município.

Parabenizar é reconhecer ações que transformam vidas e fortalecem políticas públicas de inclusão, destacando-se o trabalho desenvolvido pela Associação dos Autistas de Maracaju, que tem prestado atendimento, apoio e cuidado às crianças, adolescentes e famílias que convivem com o Transtorno do Espectro Autista.

Ressalta-se a importância da conscientização sobre o autismo e da construção de políticas públicas permanentes, com diagnóstico precoce, acesso às terapias e acompanhamento contínuo das famílias.

Destaca-se, ainda, o empenho da equipe da Associação, que atua com dedicação e sensibilidade, garantindo acolhimento e melhores condições de desenvolvimento às pessoas autistas no município.

DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AUTISTAS DE MARACAJU COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, INCLUSÃO E DEFESA DE DIREITOS.

Desta forma, esta moção representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa ao Sr. Fabiano Heffler e a toda equipe, pelo compromisso e contribuição prestada à comunidade.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

